



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Caracterização do Crime de Violência Financeira contra o Idoso de Belém  
do Pará**

**Luciléa da Silva Santos**

**Belém-PA  
2019**



**UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Caracterização do Crime de Violência Financeira contra o Idoso de Belém  
do Pará**

**Luciléa da Silva Santos**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, com requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflito e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*

Coorientador: Prof. Rodolfo Gomes do Nascimento, *Dr.*

**Belém-PA  
2019**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

- S586c Silva, Luciléa da Silva Santos.  
Caracterização do Crime de Violência Financeira contra o Idoso de Belém do Pará : Caracterização do perfil da vítima e do agressor de violência Financeira / Luciléa da Silva Santos Silva, Santos Silva. — 2019. 55 f. : il.
- Orientador(a): Prof. Dr. Silvia dos Santos de Almeida Santos  
Coorientador(a): Prof. Dr. . Rodolfo Gomes do Nascimento  
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.
1. Envelhecimento, Segurança Pública, Abuso Financeiro. . 3. Universidade Federal do Pará- UFPA. I. Título.

---

CDD 300

# **Caracterização do Crime de Violência Financeira contra o Idoso de Belém do Pará**

**Luciléa da Silva Santos**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém-PA, 25/02/2019.

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

## **Banca Examinadora**

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
Universidade Federal do Pará  
Orientadora

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Universidade Federal do Pará  
Avaliador Interno

---

M.Sc. Elson Luiz Brito da Silva  
Tenente Coronel da PMPA  
Avaliador - Externo

---

Profa. Dra. Lígia Amaral Filgueiras  
Universidade do Estado do Pará  
Avaliadora Externa

---

Prof. Dr. Rodolfo Gomes do Nascimento  
Universidade Federal do Pará  
Coorientador

Dedico aos meus pais, (*in memoriam*), a minha mãe “Lindeza” Maria de Lourdes da Silva Santos e meu pai Joel Faustino dos Santos, minhas princesas Carla Anastácia Santos Fischer e Paula Anastácia Santos Fischer, meu amado neto Carlos Eduardo Fischer Amorim, meu Genro Cesar Brito.

A toda minha família, minhas lindas irmãs, Lucidalva; Lucivalda; Lucidéa e Lucinéa, por acreditarem em mim e por me amarem do jeito que sou. Obrigada.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus Oxalá pela minha existência e por todas minhas histórias. E em poder concluir essa nova história acadêmica ao lado de meus Mestres que amo, respeito e admiro muito, Professora e Orientadora Silvia dos Santos de Almeida que se dedicou com muito afinho e paciência ao nosso aprendizado; Professor Rodolfo Gomes do Nascimento; Professor Edson Marcos Leal Soares Ramos, que não desistiu de me ensinar Estatística. Agradeço a vocês por todo ensinamento e aprendizagem, por continuarem me mostrando o caminho dos saberes. Gratidão.

Agradeço á todos os meus professores (as) do Mestrado pelos seus ensinamentos, os quais farão de mim uma pessoa melhor. Em especial ás professoras Maély Ramos e Adrilayne Araújo, por toda paciência e ensinamentos, e sem deixar de agradecer aos meus amados e amigos colegas da turma do Mestrado de Segurança Pública- UFPA 2016: Leandro; Luís Augusto; Ariane; Eugênia; Mayca; Luís Ricardo; Renata; Dayse; Renata Danin; Diego; Erika; Rosilene; Carmem; Victória; Amanda; Thiciane. Obrigada pelo carinho, respeito e apoio de todos.

À nossa Universidade Federal do Pará- UFPA, pela oportunidade do conhecimento, ensino-aprendizagem e por possibilitar este caminho de aprimoramento dos saberes, e de toda, essa gama de aprendizado tanto social como profissional. Agradecer também aos nossos amigos colegas do LASIG e Secretaria do Curso de Mestrado em Segurança Pública, por todo apoio e companheirismo.

E como essa caminhada foi conquistada junto com todos, gostaria também de agradecer a Delegada Regina Beleza e toda a equipe da Delegacia de Proteção ao Idoso- DPID-PA, da Polícia Civil pela contribuição em viabilizar o acesso às informações por meio de dados estatísticos que enriqueceram o tema da nossa Dissertação.

## RESUMO

SANTOS, Luciléa da Silva. Caracterização do Crime de Violência Financeira Contra o Idoso de Belém do Pará. 2019. 55f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2019.

Esta dissertação se propôs a estudar a Caracterização da Violência Financeira contra o Idoso no município de Belém, no âmbito da Segurança pública trazendo questões vinculadas ao fenômeno da violência financeira e a violação de direitos na vida das pessoas idosas. Apresentando o enfoque literário e documental realizado por autores que abordam o processo de envelhecimento em vários aspectos cronológicos, demográfico, econômico social e das tipologias da violência, geralmente retratando os abusos cometidos contra o idoso (a partir de 60 anos). Para tanto, utilizaram-se os registros dos boletins de ocorrência e da Ficha Social, da Delegacia de Proteção ao Idoso do estado do Pará, no período de 2012 a 2017. E a partir da análise descritiva dos dados, foi possível identificar e analisar as variáveis que caracterizaram essa vítima, tais como: estado civil, sexo, renda familiar, faixa etária, tipo de abuso financeiro. Os resultados principais indicaram que na maioria das vezes essa vítima de violência financeira é do sexo feminino, viúva, na faixa etária de 73 a 82 anos, tendo como renda familiar um salário mínimo, e tendo como agressores os próprios filhos que se apropriam do salário e ou dos bens, dessas pessoas de idade avançada.

Palavras-chave: Envelhecimento, Segurança Pública, Abuso Financeiro.

## ABSTRACT

SANTOS, Luciléa da Silva. Characterization of the Crime of Financial Violence Against the Elderly from Belém do Pará. 2019. 55f. Postgraduate Program in Public Security, PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2019.

This dissertation the proposition a Study the Characterization of Financial Violence against the Elderly in the municipality of Belém, in the space of the Free Communication Network, with the function of generating an affective bond to the adolescent and a violation of rights in the life of the elderly. The presentation of the literary and documentary approach carried out by authors who approach the process of judgment in some chronological, demographic, social aspects and typologies of violence, generally depicting the abuses committed against the elderly (from the age of 60). In order to do so, the records of occurrence and social report bulletins from the Protection Department for the Elderly in the state of Pará were used in the period from 2012 to 2017. From the descriptive analysis of the data, it was possible to identify and analyze as variables Which characterize this victim, such as: marital status, sex, family income, age group, type of financial abuse. The main results of the series of children who are victims of financial violence are female, widowed, aged between 73 and 82 years, with a student as a family member, and having as their aggressors the children who own the wages and the goods of the elderly.

Keywords: Aging, Public Security, Financial Abuse.

## LISTA DE FIGURAS

### Capítulo 1

**Figura 1:** Delegacia de Proteção ao Idoso (DIPD), no município de Belém, em 03.09.2017..... 24

### Capítulo 2 – Artigo 1

**Figura 1:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Sexo da Vítima, no período de 2012 a 2017... 32

**Figura 2:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Faixa Etária (Em Anos), no Período de 2012 a 2017... 33

**Figura 3:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Estado Civil, no Período de 2012 a 2017... 34

**Figura 4:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Situação Socioeconômica, no Período de 2012 a 2017..... 35

**Figura 5:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Vínculo do Agressor, no Período de 2012 a 2017. .... 35

**Figura 6:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Tipo de Violência Financeira, no período de 2012 a 2017. .... 36

## **LISTA DE SIGLAS**

**IBGE** – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística

**DPID** - Delegacia de Proteção ao Idoso

**DECD**- Divisão Especializada ao Combate aos Crimes Discriminatórios

**PNAS** - Política Nacional de Assistência Social

**PNI** – Política Nacional do Idoso

**PPGSP** - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública

**OMS**- Organização Mundial de Saúde

**SBGG** - Associação Brasileira de Gerontologia e Geriatria

**UFPA** - Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA .....</b>	<b>13</b>
<b>1.3 PROBLEMA DE PESQUISA .....</b>	<b>16</b>
<b>1.5 OBJETIVOS .....</b>	<b>17</b>
<b>1.5.1 Objetivo geral.....</b>	<b>17</b>
<b>1.5.2 Objetivos específicos.....</b>	<b>17</b>
<b>1.6 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>17</b>
<b>1.7 METODOLOGIA.....</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO 2 - ARTIGO CIENTÍFICO .....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1.....</b>	<b>26</b>
<b>1 Introdução .....</b>	<b>27</b>
<b>2 Breve Revisão Teórica da Violência Financeira .....</b>	<b>28</b>
<b>3 Material e Métodos.....</b>	<b>31</b>
<b>4 Resultados e Discussões.....</b>	<b>32</b>
<b>5 Conclusão .....</b>	<b>32</b>
<b>6 Referências .....</b>	<b>32</b>
<b>CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....</b>	<b>40</b>
<b>3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
<b>3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....</b>	<b>41</b>
<b>3.3 PROPOSTAS DE INTERVEÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXOS 1 .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXOS 2 .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXOS 3 .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS 4 .....</b>	<b>55</b>

## **CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

Em qualquer parte do mundo o envelhecer faz parte da vida do ser humano e pode ser tomado como um processo de características próprias, que precisam ser reconhecidas, identificadas e analisadas de diversas formas, como por exemplo, biológica, psicológica, social, econômica, funcional e cronológica (MAIA, 2011). No entanto, a velhice, considerada uma etapa desse processo, inicia-se aos 65 anos nos países desenvolvidos (OMS, 2012), enquanto que no Brasil, este processo se dá a partir dos 60 anos (BRASIL, 2003).

Esta população, definida no Brasil, como idosa (idade igual ou superior a 60 anos) tem crescido de forma expressiva mundialmente. Essa constatação é feita por Santana (2016), que apresenta dados das Nações Unidas, onde demonstra que em 2000 o número estimado de pessoas com mais de 60 anos era de 605 milhões, em 2011 passou-se para 893 milhões com uma perspectiva de chegar em 2050 com 2 bilhões de idosos em todo o mundo, tendo inclusive a probabilidade dos idosos se equipararem em número com a população infantil (0 a 14 anos).

No Brasil, dados demográficos sintetizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) após ter ultrapassado pouco mais de uma década do século XXI demonstram que a população que mais cresce é a dos idosos, ganhando expressão e visibilidade, resultante do declínio da fecundidade, da queda nas taxas de mortalidade e do aumento da expectativa de vida acima de 65 anos (IBGE, 2010). Esse crescimento expressivo desta população, tanto em termos relativos quanto em termos absolutos, demonstra a necessidade de uma atenção prioritária às demandas desse núcleo populacional.

Esta direção, também, constitui o cenário demográfico da sociedade paraense, pois, segundo os dados da pesquisa de Campos e Gonçalves (2018), mostram o perfil demográfico do envelhecimento nos municípios do Estado do Pará, Brasil, onde o número de idosos cresceu vertiginosamente, num processo de inversão na sua pirâmide populacional, porque houve um decréscimo nas taxas de natalidade e mortalidade, ocasionando este aumento da população na faixa de 60 anos ou mais.

Portanto, quando os estudos demográficos preveem uma proporção cada vez maior na população de idosos, em razão da prolongação da vida, por um lado, e da baixa natalidade, por outro, surgem os estudos trazidos pela ciência da gerontologia social, que segundo, Siqueira (2001) é a Gerontologia social aparece num momento oportuno, uma vez que a

questão da longevidade da população idosa evidencia mudanças no processo de envelhecimento e seus desafios frente à assistência à população de idosos de modo geral na sociedade.

Santana (2016) destaca que o aumento da expectativa de vida traz modificações fisiológicas e uma maior predisposição a patologias aos idosos, podendo afetar a capacidade funcional e social, deixando o idoso mais frágil e vulnerável. Essa fragilidade maior dos idosos os torna muitas vezes dependentes de auxílio dos familiares, e a sociedade muitas vezes o enxerga como um peso social, o que pode favorecer o fenômeno da violência contra esses idosos.

Diante desta realidade sócia demográfica, sobre o aumento populacional de idosos no mundo, no Brasil e no Pará, que demonstra o acelerado índice populacional de idosos, considerando-se como um fenômeno de longevidade, haja vista que, este fenômeno traz em seu bojo vários fatores, como por exemplo, de violência econômica, social, institucional, religiosa e cultural. Esta dissertação traz um estudo que retrata melhor este fato social na sociedade de Belém do Pará, a partir do estudo descritivo que visou analisar as características do idoso(a) vítima da violência financeira em Belém do Pará no período de 2012 a 2017.

## **1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA**

No Brasil, o fenômeno do envelhecimento teve início na década de 1960 e sua expansão ocorreu rapidamente, ao contrário da Europa, onde o crescimento da população idosa aconteceu de forma gradual, possibilitando o planejamento de intervenções nas esferas política, social e econômica (SILVA, 2012).

Essa realidade foi percebida também na pesquisa realizada por Silva (2005), onde relata que somente a partir da década de 1970 percebeu-se maior preocupação com a temática do envelhecimento no país, fato que gerou uma rápida expansão de atividades, eventos e projetos voltados para os idosos, destacando-se as Universidades para Terceira Idade, Programas de Saúde, Delegacias de Idosos, entre outros, notadamente nos últimos quarenta anos.

Segundo Sanches (2008), a Constituição Brasileira de 1998 em seu artigo 230 assegurou os direitos da pessoa idosa, já o Estatuto do Idoso abrangeu, entre outras disposições, os direitos fundamentais do idoso, as medidas de proteção, as políticas de atendimento, o acesso à justiça e o estabelecimento de penas para os crimes mais comuns praticados contra a pessoa idosa.

Faleiros (2005) destaca que o tema velhice tem sido alvo de estudos nas últimas décadas, sobretudo por conta do processo de envelhecimento populacional mundial, que tem como principais fatores os avanços na área da saúde e à queda acelerada nas taxas de fecundidade e de natalidade.

### **1.2.1 CONCEPÇÕES DE VELHICE**

Segundo, Beauvoir (1990), a questão conceitual de velho advém da idade cronológica, definida pelo fato de se ter atingido aos sessenta anos. Onde o organismo é medido pelo transcurso do tempo, sendo a velhice etapa vital se insere no decorrer do tempo e o resto das dimensões da pessoa, a idade cronológica é agrupada em lustros e décadas. Já a velhice Funcional, compreende ao emprego do termo “velho” com sinônimo de “incapaz”, e reflete a relação tradicional de velhice e de limitações. Por fim, tem-se a velhice etapa final, onde esta concepção da velhice é a mais equilibrada e moderna. O enfoque da velhice como etapa vital se insere nas modernas teorias e práticas da psicologia do desenvolvimento humano.

Com base na análise acima da autora (BEAUVOIR, 1990), compreende-se que existem preconceitos contra a velhice, o que podendo ocasionar em exclusão social do ser social idoso. Nesse prisma diz a autora, que ser idoso, caracteriza a concepção de uma pessoa desvalorizada por sua velhice. Contudo, compreende-se que a situação social e cultural de ter uma imagem de idoso, possibilita a sua própria exclusão social, o que já se caracteriza em um ato violento contra esse idoso, e podendo coloca-lo em vulnerabilidade social, cultural e financeira.

Nesta direção, os autores, SILVA (2012) realizaram uma revisão sistemática da prevalência e fatores de risco para o abuso em idosos. Eles afirmaram que o abuso é prevalente em todo o mundo e que estudos prospectivos sugerem que pessoas mais velhas sujeitadas ao abuso e negligência têm um risco de mortalidade maior do que aqueles que não são vítimas. Nos Estados Unidos, 5 a 10% de pessoas com 65 anos ou mais de idade foram abusadas por alguém de quem dependem para o cuidado ou proteção. No Canadá, as taxas de prevalência são de 7% para a violência emocional, 1% para as questões financeiras bem como abuso físico ou sexual, enquanto que, no Reino Unido, são de 5,4% para a violência emocional ou verbal, 1,5% para física e 1,5% para abuso financeiro. Segundo os autores, é esperado um aumento no número de pessoas idosas vítimas de abuso, dado que muitos países estão atravessando um rápido envelhecimento da população. Isso é particularmente agudo na Ásia cuja população passa por um ritmo de envelhecimento sem precedentes. Em 2012, 11%

dos asiáticos possuíam 60 anos ou mais, um número que deverá subir para 24% até 2050. Eles apontam ainda que há o maior aumento no envelhecimento da população

Diante dos estudos mencionados, existem vários outros estudos nacionais e internacionais de autores como Nogueira (2016); Faleiros (2013); Gama (2013); Minayo (2003); Sanches. (2012); Mota (2006); Silva (2012); Sousa (2010), analisados nos últimos cinco anos, que tratam da temática das tipologias de violência contra pessoa idosa e que apresentam importantes contribuições para a compreensão da questão.

O processo de envelhecimento gera falsas ideias de que a velhice esteja associada à inutilidade, o que repercute em inúmeros desafios para essa população. Dentre esses, destaca-se o preconceito e a discriminação que aumenta o risco da violência (BRASIL, 2014). A violência contra idosos ocorre tanto em países em desenvolvimento como em países desenvolvidos. Consiste em um problema social, político e de saúde pública, pois afeta a integridade corporal, psicológica e emocional da vítima (DUQUE, 2012).

Segundo Triviños (1987), a violência é “o não reconhecimento do outro, a anulação ou cisão do outro” e, ainda, a “negação da dignidade humana”. Para tanto, outras pesquisas apontam no sentido de apreender a violência nos marcos da questão social como síntese representativa das relações sociais que são produzidas nas sociedades em dados contextos, relações institucionalizadas e estruturais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência contra idosos como omissões ocorridas uma ou muitas vezes, que venham prejudicar a integridade física e emocional dos idosos, impedindo-os de exercerem seu papel dentro da sociedade. Assim, a violência contra a pessoa idosa poderia ser classificada em violência física, psicológica, financeira, sexual e negligência (CAMPOS, 2018). Nessa perspectiva, observa-se que tal fenômeno está presente em todas as camadas sociais.

Para Nogueira (2011) a violência financeira é o uso ilegal ou inapropriado dos fundos, propriedades ou bens do idoso. Contudo, muitas vezes essa violência pode ir além desses danos patrimoniais ou econômicos, podendo, se tornar um problema social que requer um novo olhar de investigação e intervenção para garantir a segurança dos idosos e assim, assegurar seus direitos sociais, como a prevenção desta violência, que é o tipo de crime trágico praticado contra o idoso. É considerado trágico pelo fato de quem o comete ser, quase sempre, alguém que tem uma relação muito próxima com a vítima.

Assim, verifica-se que a importância de se estudar o tema proposto consiste em identificar os fatores de risco associados à violência financeira contra o idoso no município de Belém, diante desse cenário de vulnerabilidade do grupo social idoso. Acredita-se que esta

pesquisa será de grande valia a produção de conhecimento que oriente os profissionais ligados a todos os setores responsáveis direta ou indiretamente no enfrentamento da violência contra o idoso em nossa sociedade.

Então, como recorte espacial, tem-se a cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Vale mencionar que se trata do Estado da Região Norte que apresenta alto índice de envelhecimento populacional de pessoas idosas. Devido à complexidade do cenário belenense, é extremamente importante investigar os fatores de risco para se ter ideia da real dimensão das violências contra a população idosa, especificamente, a violência financeira praticada em Belém, com o intuito de possibilitar a compreensão deste tipo de violência, o conhecimento dos instrumentos utilizados e as características de vítimas e agressores.

Vale ressaltar, portanto, que estudar o fenômeno da violência financeira cometida contra o idoso é imprescindível para ilustrar a realidade social desse grupo de pessoas vitimado por tais práticas, fazendo-se necessária a construção de uma análise sobre esse fenômeno complexo, entendendo-se que será de grande valia para prevenção e proteção dos idosos, ter conhecimento das áreas de risco e correlação das informações no sentido de estabelecer medidas eficazes para a ação das forças de segurança pública, auxiliando em medidas de prevenção e redução dos índices de criminalidade.

### **1.3 PROBLEMA DE PESQUISA**

Compreender o fenômeno da violência no Brasil passa necessariamente por uma discussão e investigação sobre a violência ao idoso, este conceito e demais abordagens decorrente deste tema, são imprescindíveis para o desenvolvimento deste estudo.

São vários os fatores que podem levar a ocorrência das violências contra o idoso, como por exemplo, a dependência do idoso por cuidados devido à diminuição de sua capacidade funcional e cognitiva. Esse cuidado pode gerar uma sobrecarga aos seus cuidadores ou familiares, gerando um possível conflito (FALEIROS, 2013). Além desse fator, pode-se destacar o empobrecimento da população, a nova formação familiar e a moradia conjunta de idosos com seus familiares (MAIA, 2011).

A família em geral é o maior violador dos direitos dos idosos, sendo o principal agressor e sua residência é o lugar de maior ocorrência (CAHINA, 2016). Nem sempre o convívio de membros mais velhos com a família vai ser um fator positivo para o envelhecimento saudável, uma vez que a dependência do idoso pode sobrecarregar a família e

por outras vezes, o convívio intergeracional pode favorecer a diferenças de ideias (MOREIRA 2012).

Para Faleiros (2005), a transformação da violência num problema social põe em jogo múltiplas dimensões que vão desde a definição de quem é propriamente o idoso vítima da violência, passando pela caracterização das manifestações do que poderiam ser consideradas ações violentas, até o estabelecimento de quais são as instituições e os agentes encarregados de combatê-la. Nesta linha de pensamento, compreende-se que o Estado, quanto os órgãos governamentais, família e sociedade civil, devem denunciar e proteger os idosos contra qualquer tipo de violência; abandono; maus-tratos; institucional e a violência financeira.

Desta maneira, percebe-se que a problemática da violência financeira ou/abuso financeiro contra o idoso, perpassa propriamente em se conhecer alguns fatores a partir da resposta as seguintes questões: Como se caracterizam os abusos de violência financeira contra os idosos? E quem pratica a violência contra o idoso belenense?

#### **1.4 HIPOTESE**

Esta dissertação teve como hipótese de que a maioria das vezes a violência financeira ocorre dentro de casa e que os agressores desta violência são os parentes mais próximos; como filhos e filhas.

#### **1.5 OBJETIVOS**

##### **1.5.1 Objetivo geral**

Identificar de que forma os agressores cometem a violência financeira contra os idosos em Belém do Pará.

##### **1.5.2 Objetivos específicos**

- a) apresentar os principais fatores de risco que provocam o abuso financeiro contra os idosos em Belém;
- b) Analisar os agravos da violência financeira sobre os direitos sociais dos idosos no município de Belém do Pará;

#### **1.6 REVISÃO DA LITERATURA**

Com base na revisão literária associada às condições de ocorrência da violência contra a pessoa idosa, buscou-se apreender os fatores de risco que causam esse fenômeno da

violência financeira cometida ao idoso, e discutir o processo de envelhecimento acelerado em nossa sociedade brasileira e paraense. No contexto do estudo do envelhecimento, velhice e violência financeira, observa-se a riqueza desse estudo evidenciando a magnitude e a gravidade da complexidade da violência e alerta para a necessidade de ações de prevenção e proteção no combate da violência contra o idoso. Assim, embasada na revisão literária científica sobre a violência financeira contra a pessoa idosa que se procurou aprofundar as investigações sobre os fatores de risco, causas e os agressores que praticam esse tipo de violência.

### **1.6.1 FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA O IDOSO**

Minayo (2005) apresenta dados sobre a presença de idosos no convívio familiar no Brasil, onde constatou que mais de 95% das pessoas acima de 60 anos co-residem com parentes, de forma que, em 26% de todas as famílias brasileiras, existe pelo menos uma pessoa com mais de 60 anos.

No Brasil, assim como na maioria das sociedades, o cuidado com a pessoa idosa é responsabilidade dos familiares (BRASIL, 2003). Embora a legislação brasileira obrigue os filhos a amparar os pais na velhice, os idosos constituem uma categoria social que inclui uma porcentagem alta de pessoas extremamente frágeis (DUQUE, 2012) e em decorrência da obrigação de assistência por parte dos filhos, estes idosos podem acabar sendo vítimas de violência financeira (FALEIROS, 2013).

Para Minayo, (2010) o abuso financeiro consiste na exploração imprópria dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais, sendo que esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar. Autonegligência ocorre quando a pessoa idosa ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover ou receber cuidados necessários a si mesmo. É importante notar que, frequentemente, a pessoa idosa é exposta a mais de um tipo de violência simultaneamente e que a violência psicológica está presente em todas as outras formas de violência (SILVA, 2012). Além disso, percebe-se que a violência pode variar em um contínuo de intensidade, que pode ser leve, moderada, grave ou gravíssima, de acordo com as consequências da mesma (GAMA, 2013).

Nesta direção entende-se que é de suma importância, compreendermos de forma aprofundada o fenômeno da violência financeira, no que tange à sua conceituação, às suas formas de expressão e às suas implicações na vida dos cidadãos idosos a ela submetidos e

expostos a esse sentimento de insegurança e vulnerabilidade decorrente das agressões que sofrem no cotidiano de sua velhice.

O abuso financeiro é uma das variadas formas de violência perpetrada a pessoas idosas. É uma violência que não é visível por meio de marcas físicas, mas pode conduzir a mesma, não é considerada violência psicológica, mas pode, igualmente, levar a pessoa idosa a tal. O abuso financeiro tem, então, um efeito devastador na população idosa. Conseqüentemente, esta experiência tão perturbadora pode trazer para o idoso um cotidiano caracterizado pelo medo, falta de confiança e no início, geralmente, de ansiedade aguda e crônica (SANCHES, 2002).

Contextualizemos estas necessidades emergentes seguindo as definições do conceito de violência contra o idoso com base analítica do estudo. Há cada vez mais dificuldades de definir as tipologias de violência: abandono; maus-tratos; negligência e abuso financeiro entre outras, com o idoso. São cada vez mais frequentes as pessoas idosas, principalmente as que se encontram em situação de dependência ser vítimas de violência. Como o consenso de violência financeira.

Sendo assim, neste contexto há alguns fatores que podem influenciar para que a violência contra o idoso ocorra, como por exemplo, as práticas étnico-culturais, políticas sociais e condições econômicas. A convivência familiar é fortemente influenciada por normas da comunidade, que definem comportamentos aceitáveis ou não entre pais idosos e filhos adultos. Já fatores individuais que podem influenciar no uso da violência estão relacionados a sintomas psiquiátricos prévios, fatores genéticos, vulnerabilidade à ansiedade, histórico de exposição traumática, entre outras (MOREIRA, 2012).

As características de gênero também devem ser analisadas quando se pensa em uma sociedade que envelhece rapidamente, não somente porque as mulheres vivem mais tempo, mas também devido a maior vulnerabilidade da mulher em todas as faixas etárias (SANCHES, 2008).

Segundo Ramos (2011), é necessária uma definição deste conceito que seja aceite mundialmente caso contrário existirá uma incerteza acerca da autenticação do abuso financeiro, do seu relato, da antologia de provas e do julgamento dos perpetradores.

No que concerne, a análise sobre a realidade social que os idosos vivenciam na contemporaneidade, sendo que esta realidade se apresenta permeada por questões sociais de desrespeito, expondo o cidadão idoso a várias situações de risco e vulnerabilidade. Para Silva (2005), esse tipo de prática violenta agride a vida social e econômica, assim como os valores morais e éticos das histórias de vida do idoso, fatos que antecedem as desigualdades sociais

do capitalismo. Atualmente se estabeleceram algumas categorias e tipologias para definir as diversas formas de violências mais praticadas contra a população idosa:

#### 1.6.2 TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS A PESSOA IDOSA

- Abuso físico, maus tratos físicos ou violência física são expressões que se referem ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte;
- Abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social;
- Abuso sexual, violência sexual são termos que se referem ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças;
- Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção;
- Negligência refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade;
- Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar;
- Autonegligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesmos.

Para Minayo (2003), a escassez de informação quanto aos agredidos e agressores é uma situação delicada, principalmente porque os idosos, de modo geral, não denunciam

abusos e agressões sofridas, em função do constrangimento e do medo de repressão por parte de seus cuidadores, que são frequentemente os agressores.

Silva (2012) destaca que as Delegacias de polícia de proteção aos idosos, os SOS, o Grupo de Atuação Especial para a Proteção ao Idoso no Ministério Público (GAEPI, em São Paulo) foram criados na década de 1990. Enquanto, a criação de agências de combate à violência contra os idosos no Brasil aconteceu na conferência de Madri de 2002.

Entende-se que, com o passar do tempo houve mudanças societária, e uma delas reflete sobre o aumento da expectativa de vida da população brasileira. Pode-se observar que, o processo da longevidade criou um novo espaço demográfico da população brasileira, onde o idoso aparece como ator social pertencente nesta sociedade contemporânea, de onde se observa que a população idosa necessita de um novo olhar ético-político, humanizado e cultural sobre seus direitos sociais, como em sua participação na sociedade capitalista enquanto protagonista de sua própria história em sua velhice.

De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), a população idosa passou de 14,5 milhões, no ano de 2000, para 20,6 milhões de pessoas em 2010. Enquanto que as estimativas dessa mesma população para o ano de 2030 se mostra superior a 30 milhões (Brasil, 2014). Diante do exposto pode-se observa que, o processo de envelhecimento da população brasileira vem ocorrendo de forma acelerada o que vem acarretar maior atenção a este fenômeno demográfico enquanto questão social.

Para Cachina (2016), a questão social diz respeito ao “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”. Percebe-se que, a questão social de violência cometida contra a pessoa idosa deva ser, mas discutida a sua devastação na vida do idoso. Desvelar esta realidade torna-se eminentemente necessária para que se tomem medidas de prevenção e proteção para assegurar os direitos sócios da população idosa.

Segundo Faleiros (2013), abuso financeiro, também referido como exploração financeira, exploração material, abuso material, abuso fiduciário, maus-tratos financeiros e vitimização financeira ou econômica é definida como tirar ou apropriação indevida de propriedade de pessoas idosas, posses ou ativos financeiros. Reconhecendo o abuso financeiro é necessário, depois, diferenciar situações que envolvem atos desviantes e as que envolvem trocas aceitáveis. Em muitas situações de possível abuso financeiro, o algoz suspeito pode argumentar que a pessoa idosa concordou com os termos do acordo.

Na pesquisa de Cachina (2016), foram identificadas diferentes formas de violência financeira como: privação do idoso de recursos em proveito próprio, apropriação dos recursos

financeiros ou do patrimônio da pessoa idosa, sendo o mais comum o uso do cartão de aposentadoria, bem como asilar o idoso para desfrutar de seus recursos.

Nesta perspectiva, observa-se que com o acelerado processo de envelhecimento populacional brasileiro de idosos, traz em seu bojo, o crescimento da violência ao idoso em nossa sociedade brasileira e belenense. Onde, essa problemática da violência relacionada a pessoa idosa, deveria ser visualizada em problema de violência social contra os idosos.

Nos últimos anos, o Brasil tem experimentado o avanço da perspectiva de vida em que a realidade do envelhecimento da população tornou-se um dos centrais desafios da modernidade. O panorama se torna mais agravante quando, adicionado às diversidades sociais, tem-se a ausência de informações, o preconceito e o desrespeito à pessoa idosa. Nesse sentido, Sanches (2008) argumenta que a velhice carrega os sinais da incapacidade funcional e social do indivíduo, reduzindo o idoso, inúmeras vezes, a um fardo para os seus responsáveis, concorrendo assim, à exclusão familiar e social.

Diante desta realidade social do idoso, sabe-se que, no Brasil, muito se avançou na elaboração de políticas sociais e de proteção voltadas aos idosos; dentre as quais se pode citar a Política Nacional do Idoso (1994); A Política Nacional de Saúde do Idoso (1999); o Estatuto do Idoso (2003); A Política Nacional de Assistência Social (2004); A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006), além dos direitos conquistados pela Constituição Federal em 1988.

Nos anos atuais com o desenvolvimento acelerado das ciências, surgiram estudos menos pessimistas em relação ao envelhecimento. Os estudos, como por exemplo, Freitas (2002), que mostram que as investigações científicas embasam-se nos pressupostos das áreas da Geriatria e Gerontologia Social. Sendo criada o ramo da Geriatria em Medicina e fundada em 1912 a Sociedade de Geriatria em Nova York, por Ignatz Leo Nascher, considerado o pai da moderna Geriatria. Sendo que no Brasil, somente em 1961 surge a Sociedade Brasileira de Geriatria, posteriormente Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

Aos poucos os serviços em gerontologia foram implantados nos hospitais escolas, e é espantoso constatar que apenas em 1979 é criado o Serviço de Geriatria do Hospital das Clínicas, e em 1992 a disciplina de Geriatria é incluída na USP como obrigatória no currículo do 4º ano médico (PAPALÉO, 2002).

Compreende-se que para se falar do processo de envelhecimento, velhice e longevidade, devemos nos apropriarmos dos estudos da Gerontologia Social, conhecermos cientificamente as obras literárias dos percursores do campo da ciência Gerontologia e Geriatria para apreender a realidade social e cultural do idoso do novo século, do idoso da

Amazônia. O que nos remete a refletirmos sobre o que é ser velho nesta sociedade capitalista contemporânea?

Duque (2012) ressalta a importância do desenvolvimento de leis que atendam às necessidades e garantam os direitos dessa população que está se ampliando. É dever do Estado e da família, continua a autora, colaborar para a conquista de uma velhice digna, preferencialmente no âmbito familiar. A família deve ser conscientizada de seu papel em relação à tutela jurídica e amparo desses idosos, uma vez que o Estado não poderá sozinho, oferecer tal condição.

Gama (2013) chama a atenção para a violência implícita, pois acomete os idosos de maneira velada, quando os mesmos são, supostamente, preservados de situações com as quais teriam condições cognitivas e emocionais de lidar. Alguns pesquisadores relacionam tal fato à infantilização do idoso, que acaba por privá-lo de um direito de participação e decisão.

Desse modo, podemos compreender que, a várias características de violência, sendo uma delas, a violência silenciosa, que vem sendo, cultuada no cerne da questão da violência financeira contra o idoso subtendida que seus agressores convivem com a pessoa idosa.

Nesse sentido Cachina (2016), afirma que o abuso financeiro que, antigamente, era restrito às famílias de muitas posses, hoje atinge, cada vez mais, camadas menos privilegiadas da população e traz consequências desastrosas para os idosos. É comum o surgimento de pessoas que, dizendo ter a intenção de auxiliar o idoso nas questões previdenciárias, lhes tomam o pouco dinheiro de que dispõem. Outros e, em muitos casos, os próprios familiares, forçam-nos ou os induzem a realizar empréstimos consignados com descontos em folha de recebimento de aposentadoria que, às vezes, não condizem com a renda do contratado.

Assim, diante dos estudos analisados sobre o acelerado processo do envelhecimento, percebe-se que a análise dos autores se retém as transformações culturais societárias em cada contexto, sinalizando que essas diferenças, podem indicar uma diferença entre projeção e vivência da velhice, bem como diferenças nos problemas que esperam enfrentar os idosos da contemporaneidade, e um deles é o fenômeno da violência financeira.

Segundo Faleiros (2013), uma vez que os idosos do século XXI estão vivenciando o processo da longevidade em uma época em que a sociedade ainda não está preparada para compreender e respeitar o processo do envelhecimento e os velhos da atualidade, e nem, como lidar com a complexidade da questão da violência praticada contra o idoso.

Concomitantemente, a análise dos autores no que tange a historicidade do processo de envelhecimento, velhice e violência, em nossa sociedade brasileira. Assim, numa tentativa de coletar maiores informações sobre a violência financeira, é com esse propósito que se

fundamenta a pesquisa, buscando investigar os indicadores que envolvem essa questão social dos idosos vitimados, entendendo que essa realidade também, deva interessar ao Estado, familiares e profissionais, que devemos discutir com mais esclarecimentos e amplitude valores de prevalência de riscos do abuso de violência financeira praticada contra os idosos, o perfil da vítima e do agressor.

## 1.7 METODOLOGIA

### 1.7.1 Natureza do estudo

Este estudo é de natureza Quantitativa que segundo Marconi e Lakatos (2003), é definida e desenvolvida por meio da revisão teórico-crítica, para um melhor entendimento da pesquisa no que diz respeito a natureza do estudo em compreender a complexidade da dinâmica da violência financeira.

### 1.7.2 Cenário ou Lócus da Pesquisa

Esta pesquisa foi realizada no município de Belém na instituição denominada Delegacia de Proteção ao Idoso (figura 1.1), situada no município de Belém. Foi inaugurada em 19 de dezembro de 2011. A primeira delegacia especializada em atender ocorrências de crimes contra a pessoa idosa.

Esta pesquisa foi realizada no município de Belém na instituição denominada Delegacia de Proteção ao Idoso (DIPD), situada no município de Belém foi inaugurada em 19 de dezembro de 2011, primeira delegacia especializada em atender ocorrências de crimes contra o idoso, sendo a única no Estado do Pará vinculada à Divisão Especializada ao Combate aos Crimes Discriminatórios (DECD) da Polícia Civil.

**Figura 1:** Delegacia de Proteção ao Idoso (DIPD), no município de Belém, em 03.09.2017.



Fonte: Site Polícia do Pará ao alcance de todos

### **1.7.3 Coleta dos Dados**

A coleta dos dados foi realizada junto a Delegacia de Proteção ao Idoso por meio do banco de dados dos registros de todos os boletins de ocorrência (149) e (43) fichas sociais de abuso de violência financeira, correspondente ao período de 2012 a 2017. O banco de dados foi repassado eletronicamente por meio da planilha Excel.

Foram coletados os dados das variáveis: idade, sexo, estado civil, situação sócio econômica, vínculo do agressor com vítima e tipo de violência financeira. Com o interesse em investigar o universo da complexidade que existe na dinâmica da violência financeira ou/abuso financeiro cometido aos idosos belenenses.

### **1.7.4 Análise dos Dados**

Depois da coleta dos dados, foi necessária a utilização e aplicação de técnica estatística análise descritiva de dados (BUSSAB; MORETIN, 2013), por meio de tabelas, gráficos e medidas resumo, com a intenção de descrever o perfil da vítima e do agressor, garantindo uma melhor visualização e interpretação do trabalho realizado, conduzindo a um resultando com poucas chances de distorções. Após a construção das estatísticas passa-se a discursão dos resultados com a literatura pertinente ao tema.

Em seguida se organiza a presente dissertação em três capítulos. Onde no primeiro capítulo, são apresentadas as considerações gerais abordando introdução, justificativa, objetivos, método e revisão bibliográfica, englobando explicações sobre o tema.

O segundo capítulo é composto do artigo científico denominado “A Caracterização do Perfil da Pessoa Idosa vítima de violência Financeira em Belém”. Por fim tem-se o terceiro capítulo que apresenta as considerações finais, recomendações para trabalhos futuros e o produto e a proposta de intervenção.

### **1.7.5 Questões Éticas**

A pesquisa é parte da Dissertação de mestrado junto ao Programa de pós-graduação em segurança publica (PPGSP). Tendo o estudo seguido em conformidade com os preceitos éticos definidos na Resolução N° 001/2016 PPGSP/UFPA.

## **CAPÍTULO 2 - ARTIGO CIENTÍFICO**

### **2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1**

#### **CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DA PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FINANCEIRA EM BELÉM**

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo apresentar as principais características da Violência Financeira contra o Idoso em Belém do Pará no período de 2012 a 2017. Para isso, utiliza-se dos dados quantitativos dos registros dos boletins de ocorrência e da ficha social da Delegacia de Proteção ao Idoso do Pará. Sendo aplicada a técnica estatística de análise descritiva aos dados. De onde foi possível verificar o predomínio da violência financeira contra o sexo feminino e viúvo(a), assim como foi possível constatar que quem comete a violência financeira contra o idoso são na maioria das vezes os seus próprios filhos (as) e estes praticam a violência financeira tipificada como retenção do salário e ou do bem do idoso.

Palavras-chave: Boletins de Ocorrência; Ficha Social, Proteção ao Idoso.

#### **CHARACTERIZATION OF THE PROFILE OF THE OLD PERSON VICTIM OF FINANCIAL VIOLENCE IN BELÉM**

The purpose of this study is to present the main characteristics of the Financial Violence against the Elderly in Belém do Pará from 2012 to 2017. For this, the quantitative data of the records of the occurrence bulletins and the social record of the Police Station of Protection to the Elderly of Pará. The statistical technique of descriptive analysis is applied to the data. From where it was possible to verify the predominance of financial violence against the female and the widow (a), as well as it was possible to verify that those who commit financial violence against the elderly are mostly their own children and they practice financial violence typified as retention of wages and / or the good of the elderly.

Keywords: Occurrence Bulletins; Social Security, Protection for the Elderly.

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo pretende investigar e identificar as características do perfil do idoso vitimado pelo abuso financeiro no município em Belém. De acordo com (GAMA, 2013) A população brasileira está vivenciando o processo de transição demográfica com tendência à inversão da pirâmide etária devido ao aumento do número de idosos no país. Esse aspecto está aliado a diversos fatores, tais como: aumento da expectativa de vida, redução da taxa de natalidade, melhorias na qualidade de vida e nos cuidados à saúde, avanços tecnológicos que produzem novos medicamentos e modernos recursos para intervir no corpo humano, que contribuem para o prolongamento da vida.

A demografia é o estudo das populações, em busca de novas e antigas informações por meio de levantamentos em censos, registros de nascimento e óbitos, movimentos migratórios, pesquisas amostrais, registros de seguros de vida e até mesmo outras fontes, tais como registros escolares e de veículos motorizados. Os demógrafos analisam e processam essas informações para torná-las manejáveis sob a forma de dados brutos, taxas, proporções, razões ou outros tipos de estatísticas.

Em 1991, a população por pesquisa por amostras em domicílio de brasileiros com 60 anos ou mais era de 10,7 milhões de pessoas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2011. Duas décadas depois, esta população mais do que dobrou para 23,5 milhões de idosos. As projeções são de que, em 2025 os idosos brasileiros representarão 18% da população total. Com base nessas projeções, será a primeira vez na história que o número de idosos será maior do que de jovens com até 14 anos (CACHINA, 2016).

Para Campos e Gonçalves (2018), o Brasil terá em 2020 aproximadamente 15% de sua população composta por idosos, podendo em 2050 chegar a 20% de toda população. Esses dados levam os autores a inferir que muito provavelmente em 2050, o quantitativo de idosos no Brasil será superior ao de jovens. Neste mesmo estudo, as autoras afirmam que o estado do Pará não difere desta realidade, pois, a população de idosos do Pará também se apresenta como o segmento de maior aumento populacional. Em relação à longevidade, somente 10% dos municípios da Região Norte estavam acima da média brasileira no ano de 2010 (0,816) em 1991 para 0,789 em 2010, indicando que 4,8% da população total tem mais de 65 anos de idade. É importante perceber que estes fatos trazem um grande desafio do ponto de vista da adoção de políticas públicas e sociais para esta população.

Neste contexto, pode-se incluir políticas de proteção ao idoso, uma vez que com o aumento dessa população, aumenta-se também a chance de incidência de ocorrências de violência contra esse idoso. Para Minayo (2003), a violência é o resultado de complexas relações entre fatores de ordem individual, relacional, social, cultural e ambiental sendo que a ocorrência pode ser resultado da inter-relação entre estes diferentes níveis.

Já para Silva (2012), violência é o estado daquilo que é violento, ou seja, é um ato violento caracterizado pela veemência, irascibilidade, abuso da força, opressão e coação. É um constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a fazer um ato qualquer.

E desta realidade cruel de vitimização do idoso, está o abuso financeiro que expõe o idoso a uma situação de risco social, econômico, político, emocional e cultural. Segundo Magalhães (2010), Abuso financeiro consiste na exploração imprópria dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais, sendo que esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

Nesse sentido, Sanches (2002), considera que esse tipo de abuso provoca consequências como a baixa autoestima, presença de depressões e vários problemas de saúde entre os idosos, devendo os profissionais de saúde ficar atentos à importância desse fenômeno. O autor também destaca que conhecer os dados sobre a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa e seus principais agressores é de ampla relevância para criação de políticas de proteção direcionada para essa população.

Portanto, a pesquisa busca apresentar as características da vítima idosa que sofreu violência financeira no município de Belém do Pará de 2012 a 2017, por meio das estatísticas das variáveis sócias demográficas para melhor visualizar o perfil dessa vítima. E desse modo, este estudo poder contribuir com informações sobre a violência financeira contra o idoso em Belém, demonstrando as possíveis carências da rede de proteção para assegurar os direitos do idoso, com informações que possam estimular a atuação do próprio idoso em prol de seus direitos, enquanto protagonista na defesa de seus direitos de cidadania.

## **2. BREVE REVISÃO TEÓRICA DA VIOLÊNCIA FINANCEIRA**

Freitas (2002) afirma que, “o envelhecimento vem acompanhado por diversas transformações demográficas, biológicas, sociais, econômicas e comportamentais”, visto que, envolvem vários fatores que influenciam no processo do envelhecimento humano.

Segundo Nogueira (2016), o crescimento do grupo populacional idoso tem suscitado reflexões sobre o processo de envelhecimento e os fenômenos decorrentes dessa etapa da vida, a exemplo da violência, abuso financeiro.

Faleiros (2013) conceitua grupo de vulneráveis, sob o entendimento que é: um conjunto de pessoas que devido à questão referentes a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual, estão mais suscetíveis à violação dos seus direitos como cidadãos. Nesta pesquisa esse grupo de vulnerável se destina ao idoso.

Para Sanches (2008), o desafio a ser enfrentado neste novo milênio é o estudo do envelhecimento da população brasileira, que já alcança cerca de 14 milhões, o que equivale a 8,3% do total populacional. Diante dessa realidade, entende-se que o aumento populacional de pessoas idosas, mudou não somente o cenário demográfico de nosso País e Estado, mas como também, a questão social da violência contra o idoso que vem ganhando visibilidade social, exigindo uma atenção singular que requer um olhar diferenciado para os serviços de prevenção e proteção social para garantir os direitos da pessoa idosa.

A Rede Internacional Para a Prevenção de Maus-tratos contra o Idoso (INPEA, 2007), define o termo “maus-tratos ao idoso” como sendo “um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança”.

No âmbito das instituições de assistência social e saúde, são frequentes as denúncias de maus-tratos e negligências contra o idoso. Portanto, o tratamento que o Estado dispensa aos idosos constitui a maior expressão de violência macro ou violência estrutural. De acordo com Minayo (2003):

Nas instituições, as burocracias que se investem da cultura do poder sob a forma de impessoalidade, reproduzem e atualizam, nos atos e nas relações, as discriminações e os estereótipos que mantêm a violência. Sabe-se que a violência institucional, em geral, ocorre em todo o mundo e, no Brasil, ocupa um capítulo muito especial nas formas de abuso ao idoso. Ela se reproduz nas instituições públicas de prestação de serviços, nas entidades públicas e nas instituições de longa permanência. (MINAYO, 2004, p. 32).

De acordo a Lei Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, em seu artigo 4º, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (BRASIL, 2003), deixando claro que as instituições governamentais consideram o fenômeno de grande relevância.

Nesta categoria estão incluídos os direitos do idoso, salvaguardado pelas leis que os asseguram, sendo, portanto, de suma importância a construção de novos valores culturais que venham a valorizar o que já está constituído. Nesta perspectiva, torna-se imprescindível a divulgação desses direitos, difundindo-se essas informações por campanhas educativas dentro dos espaços institucionais, fomentando a conscientização e a educação da sociedade sobre um novo olhar acerca do envelhecimento, velhice e violência ao idoso da Amazônia.

Nogueira (2016) destaca que a construção social da velhice é própria da modernidade e ocorre no contexto da consolidação da ideologia individualista. Tal construção foi acompanhada da divisão e institucionalização de diferentes momentos do curso da vida: a infância, a juventude e a velhice. Para a autora, a velhice possui múltiplos significados culturais, de acordo com os contextos sociais específicos aos quais os indivíduos pertencem. Além disso, como afirma Motta (2006), as idades, enquanto elementos fundamentais na organização e na cultura da sociedade participam de sua dinâmica, passando por um processo de construção e desconstrução e modificando seus significados.

Faleiros (2013) ressalta que a violência tende a ser problema sério, pois ainda se apresenta sob o manto da ocultação, manifestando-se de diversas formas, como abuso físico, econômico, financeiro, sexual, psicológico, abandono, negligência, intimidação, ameaça e outros. Nesta linha de pensamento a autora analisa as práticas de violência cometida ao idoso evidenciando os abusos praticados com o idoso.

Nestas categorias de violência contra o idoso, a violência financeira se caracteriza no estudo de forma emblemática, por se constituir das abordagens teóricas como violência visível, invisível e silenciosa, uma vez que a vítima, muitas das vezes, não denuncia seus algozes, às vezes por não aparentar marcas e por ser escamoteada pelo agressor.

## **2.1 As Características da Violência Financeira**

As mazelas e consequências da violência financeira no cotidiano do idoso se manifesta de forma silenciosa, pois não deixa hematomas em suas vítimas. Apesar disso, as sequelas causadas por esse tipo de abuso financeiro, que vem ganhando grandes proporções podem ser profundas e perdurar por muito tempo na mente na vida social dos idosos.

Diante disso, podemos citar que o abuso ou violência financeira apresenta-se dentre essas características:

- Quando alguém se apodera do seu dinheiro;
- Quando alguém controla a sua conta bancária, exigindo suas senhas e cartões;

- Quando alguém acompanha seu movimento bancário exigindo que você apresente seus extratos;
- Quando alguém intimida ou impede que você determine como usar seu próprio dinheiro ou que gaste consigo mesmo;
- Quando alguém faz compras em seu nome mesmo contra sua vontade;
- Quando alguém usa o seu nome contra a sua vontade para financiamentos e empréstimos;
- Quando alguém toma posse do que é seu por incutir na sua mente que você não é capaz de fazê-lo.

Neste sentido, percebe-se que o abuso financeiro advém da situação econômica, ou seja, de seus vencimentos como aposentadoria pensão, o que vem se constituindo em uma situação exploratória no cotidiano do idoso, que fica impedido de usufruir de seus bens para sua qualidade de vida, a qual ficando comprometida por falta de cuidados para os cuidados provenientes das limitações que a velhice traz ao corpo humano, a saúde da pessoa idosa.

O comportamento do idoso que é submetido à violência financeira, que é uma das diversas formas de abuso praticada contra as pessoas idosas, decorre também do medo que nutrem de sofrer represálias por parte dos agressores e acabam vivendo em silêncio, já que esse tipo de violência muitas vezes não é visível, favorecendo assim a não identificação desse ato (DUQUE, 2012).

Diante do exposto, percebe-se a necessidade de investigar os fatores associados às diversas formas de violência praticado contra o idoso, com o intuito de discutir o fenômeno da violência financeira, com base na interlocução entre as teorias e os dados utilizados no estudo, no sentido de contribuir para caracterização e esclarecimento dos riscos dos abusos que a vítima sofre como quem é seu abusador.

### **3. MATERIAL E MÉTODOS.**

Trata-se de um estudo descritivo (MARCONI; LAKATOS, 2003), onde se utilizou de uma abordagem quantitativa realizada na da Delegacia de Proteção ao Idoso-DPID-PA. Ressalta-se que a coleta de dados foi realizada no período de 2012 a 2017. Posteriormente, foi realizado o cálculo amostral totalizando 169 Boletins de Ocorrências e 98 Fichas Sociais. Elegeu-se como critério de inclusão idosas viúvas na faixa etária acima de 73 anos e ter registrado as agressões no referido ano.

O processo de dados e análise estatística foram realizados por meio dos registros da violência financeira ou/abuso financeiro abordado de forma total (completa). As variáveis quantitativas da vítima: sexo, estado civil, idade e situação socioeconômica, tipo de vínculo com o agressor e tipo de violência financeira sofrida. E a partir desses dados, utiliza-se da Técnica Estatística Análise Descritiva (BUSSAB; MORETTIN, 2013) para construção de tabelas, gráficos e medidas resumo, facilitando assim a análise e discussão da questão social violência financeira.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dos resultados apresentados na Figura 1, nota-se que a questão da violência financeira em Belém do Pará atinge em maior proporção o sexo feminino (51,43%), revelando-se como mais vulnerável em relação ao sexo masculino (48,57%). Estatisticamente, o estado de vitimização da violência financeira pela mulher idosa corrobora com o estudo de Silva (2005) quando no estudo de prevalência indica que as mulheres idosas estão mais suscetíveis a este tipo de violência, podendo-se até se correlacionar essa violência com a cultura machista do sexo frágil, ou um ser inferior.

**Figura 1:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Sexo da Vítima, no período de 2012 a 2017.



**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2018.

Elaboração dos autores.

Diante desta realidade de violência financeira praticada contra a mulher idosa, este assunto precisaria ser constantemente abordado, sendo uma violação grave dos direitos dos idosos e um sério problema de segurança pública, que envolve a prevenção e proteção contra esse crime.

Em relação às idades dessas vítimas a Tabela 1 mostra que a vítima mais jovem tinha 53 anos e a mais idosa 96 anos; tendo em média essa vítima de violência financeira 77 anos; sendo que 50% das vítimas tinham mais que 76 anos; e a idade em que os idosos são mais acometidos por essa violência foi 82 anos.

Diante desta realidade de violência financeira praticada contra a mulher idosa, este assunto precisaria ser constantemente abordado, sendo uma violação grave dos direitos dos idosos e um sério problema de segurança pública, que envolve a prevenção e proteção contra esse crime.

Em relação às idades dessas vítimas a Tabela 1 mostra que a vítima mais jovem tinha 53 anos e a mais idosa 96 anos; tendo em média essa vítima de violência financeira 77 anos; sendo que 50% das vítimas tinham mais que 76 anos; e a idade em que os idosos são mais acometidos por essa violência foi 82 anos.

**Tabela 1:** Estatísticas das Idades dos Idosas Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, no período de 2012 a 2017.

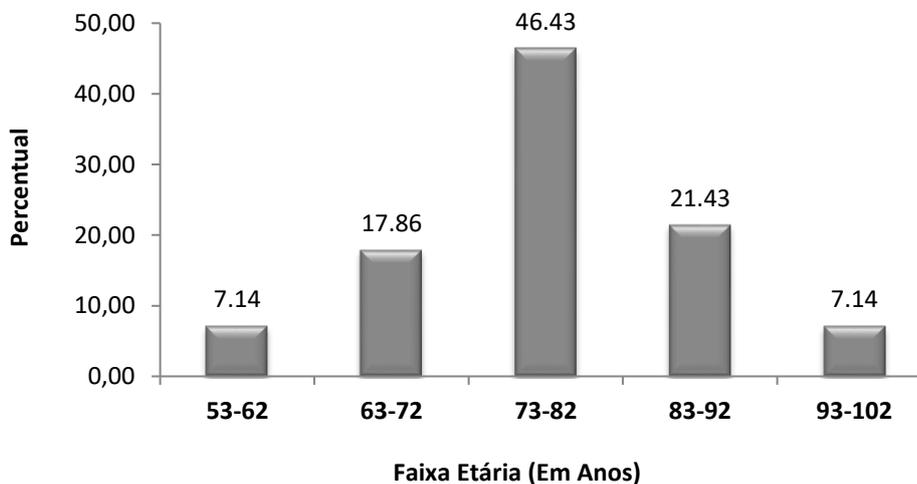
Idade (Em Anos)	Estatística				
	Média	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo
	77	76	82	53	96

**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

Elaboração dos autores

O fator idade provoca certas dependências e limitações a vítima, assim colocando-a em situação de fragilidade tornando-as mais incapacitadas funcionalmente e mais vulneráveis a violência ter sido praticada com pessoas idosas. Percebe-se pela Figura 2 que a maior parte das vítimas de violência financeira está na faixa etária de 73 a 82 anos de idade (46,43%).

**Figura 2:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Faixa Etária (Em Anos), no Período de 2012 a 2017.

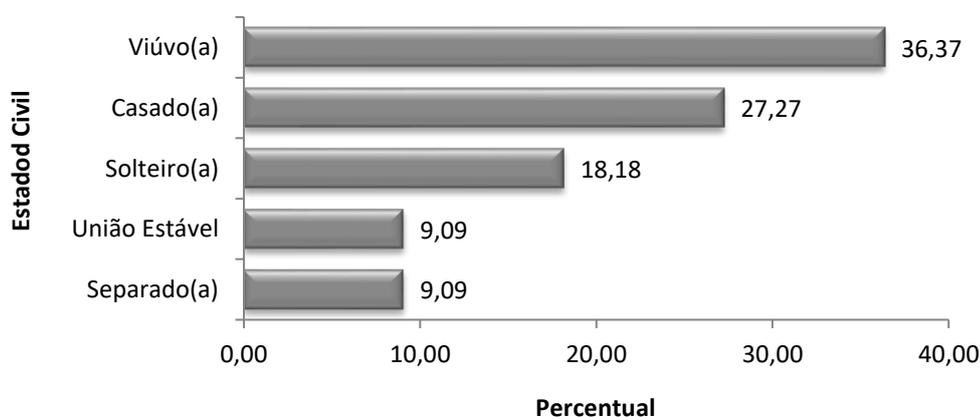


**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

Elaboração dos autores

A Figura 3 mostra que 36,37% das vítimas idosas que sofreram violência financeira no município de Belém no período de 2012 a 2017, se declararam viúvos (as), seguido pelas pessoas casadas, com 27,27%. Importante ressaltar que a vítima viúva, assim como as solteiras e separadas podem ser vistas pelo agressor como uma “presa fácil”, ou seja, como uma pessoa solitária, carente, necessitada de atenção, assim, podendo revelar-se como uma situação de vulnerabilidade. Com relação ao estado de sessão de fragilidade das vítimas no estudo. Em Alves ( 2013), ao descrever A Violência Contra Idoso no Município de Aracaju (SE), os autores enfatizaram, a descrição de casos, registros do estudo realizado no município de Aracaju-Sergipe, pelas autoras; Aguiar; Dias; Leite e Lima enfatizaram a vulnerabilidade das vítimas por serem do sexo feminino, que dos 112 inquéritos da DAGV de 2012 a 2013, analisados de sua totalidade abertos 70, 5% foram analisados pelos boletins de ocorrência leitura referência ao predomínio (66,2%) do sexo feminino sobre o masculino. Observando elevada taxa (72,3%) de aposentados, quando comparada as demais ocupações.

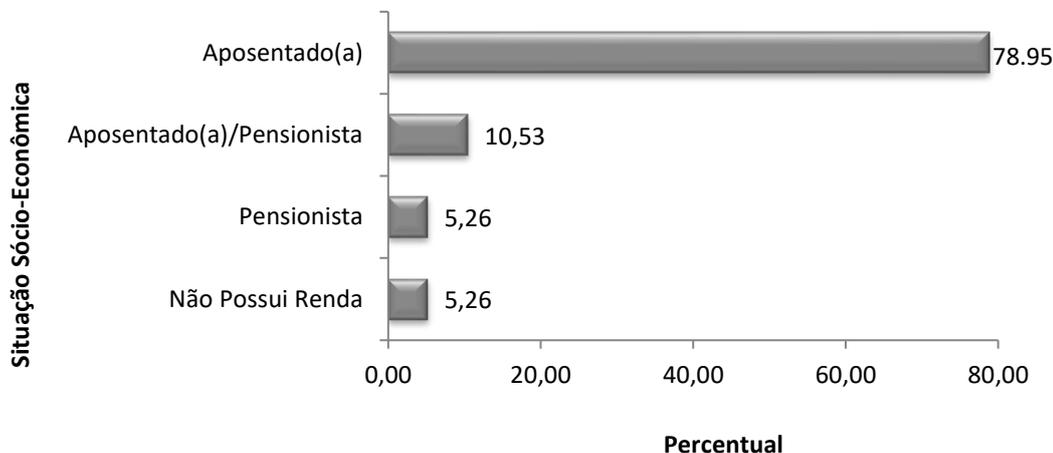
**Figura 3:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Estado Civil, no Período de 2012 a 2017.



**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.  
Elaboração dos autores.

Observa-se na Figura 4, que a maioria dos idosos vítimas de violência financeira são exclusivamente aposentadas (78,95%). Este dado mostra o uso indevido do salário ou bens do idoso, caracterizando uma violência patrimonial ou financeira ou econômica que se expressa na exploração indevida ou ilegal dos recursos financeiros dos idosos ou ao uso não consentido.

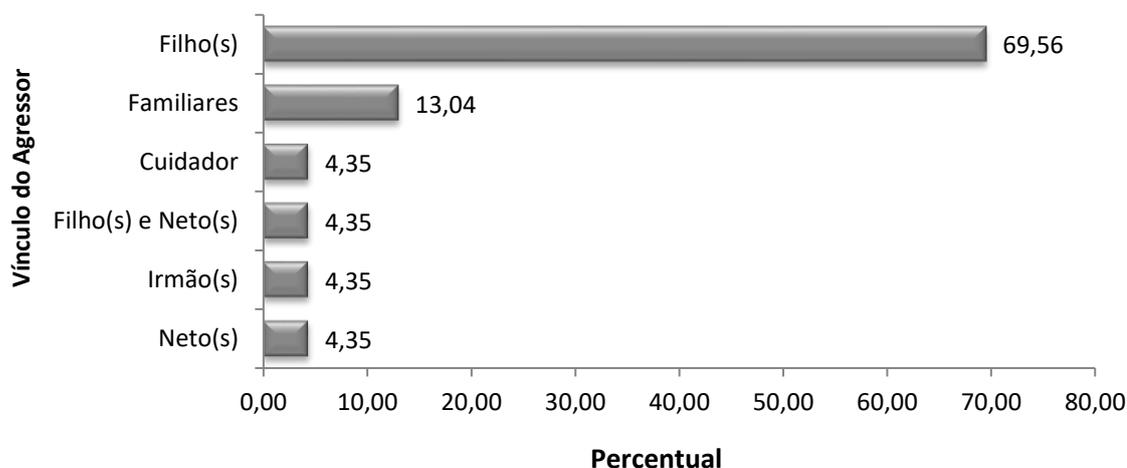
**Figura 4:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação a Situação Socioeconômica, no Período de 2012 a 2017.



**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

Elaboração dos autores

**Figura 5:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Vínculo do Agressor, no Período de 2012 a 2017.



**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

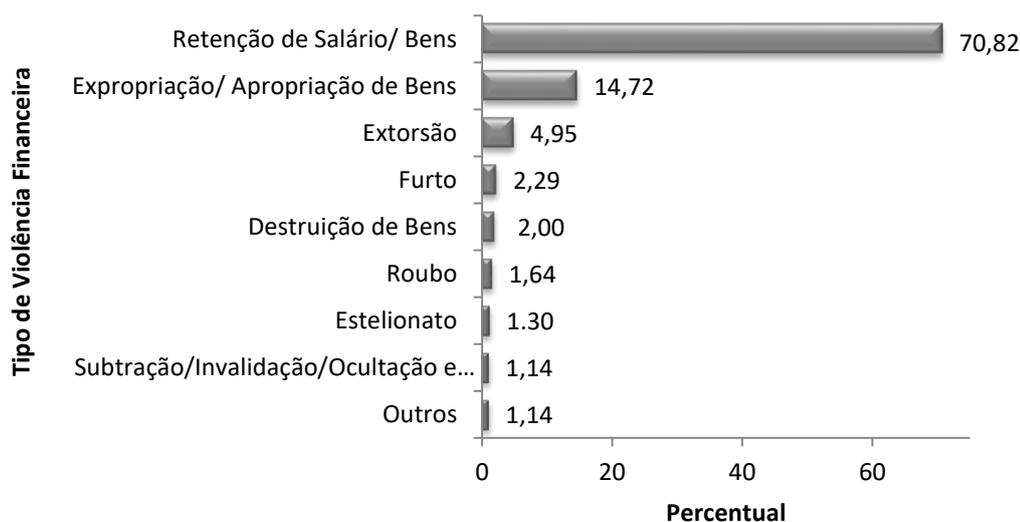
Elaboração dos autores

Os estudos de Irigaray (2016) mostram por que a violência financeira é um abuso muito frequente cometidos contra os idosos. Assim, diante da conformidade com os resultados obtidos nesta pesquisa, ou seja, quem comete a violência financeira contra o ser social idoso são na maioria das vezes os filhos (as). Partindo dessa premissa, dos atos de crueldade do agressor, sendo o mesmo, quem a vítima em sua juventude, em pleno vigor, cuidou, zelou e o protegeu para cresce em segurança.

A Figura 6 descreve a distribuição das ocorrências, em relação ao tipo de violência financeira, por ano de registro, no período de 2012 a 2017, cometida aos idosos. Nota-se, que

neste período, a maioria dos idosos (as) são vítimas de retenção de salário/bens (70,82%), seguido da expropriação/Apropriação de Bens (14,72%). Neste contexto, sobre a expropriação dos bens dos idosos, os estudos trazidos por Duque (2012), apontam que tem crescido o número de familiares que dependem financeiramente e economicamente dos idosos, que muitas vezes são os provedores do lar.

**Figura 6:** Percentual de Registros na Delegacia do Idoso de Vítimas de Violência Financeira, no Município de Belém, Estado do Pará, em Relação ao Tipo de Violência Financeira, no período de 2012 a 2017.



**Fonte:** Delegacia de Proteção ao Idoso – DPID/PA, 2017.

Elaboração dos autores

## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo apresentar a caracterização do perfil da pessoa idosa vítima de violência financeira em Belém, no período de 2012 a 2017, a partir dos registros das Delegacias de Proteção ao Idoso - DPID/PA na capital, por meio da abordagem estatística, onde foram analisados 169 boletins de Ocorrência (Bo) e 98 Fichas Sociais.

De acordo com os resultados observados, pode-se concluir que a violência financeira ocorre no cotidiano dos idosos, a maior parte, no âmbito familiar, por parte dos filhos os achados evidenciam que as mulheres são as principais vítimas, sendo a maioria viúva, na faixa etária acima de 73 a 82 anos, que vivem do benefício da aposentadoria, sendo que as vítimas convivem com o seu agressor filho (a), tendo a violência financeira tipificada como a retenção do salário e ou do bem do idoso. Ora, família se apresenta como principal cuidadora do idoso e em outro momento se apresenta como a primeira que pratica a violência financeira com o idoso.

Os agravos que foram observados é que a família se apresenta como principal cuidadora do idoso e em outro momento se apresenta como a primeira que pratica a violência financeira com o idoso. Entende-se que, constatado os agravos de casos de violência abandono, maus-tratos são efetivados a solicitação de medida protetiva do agressor (a). Em muitos dos casos assistidos pela assistente Social da Delegacia de Proteção ao Idoso (DIPD) da Polícia Civil é realizada a intervenção pela prática da Mediação de Conflitos entre os membros da família para a efetivação do acordo de quem será o cuidador e terá a curatela do idoso, e em casos de não realização do acordo, o caso é encaminhado ao Ministério Público do Estado.

A violência Financeira é uma ação de abuso cometida contra os idosos, por serem vulneráveis devido à própria velhice, o que os coloca em situação de fragilidade, coagidos com medo das represálias por parte dos agressores, passando muitas vezes até a silenciar a violência. Esse tipo de violência muitas vezes é escamoteado, algumas vezes pela vítima, e por quem a pratica, favorecendo assim a não identificação desse ato.

Diante deste contexto salienta-se a importância da contribuição deste estudo para a elaboração de ações que visem à prevenção, como a proteção, desse tipo de abuso e melhoria da qualidade de vida dos idosos.

## 6. REFERÊNCIAS

AGUIAR, M.P.C; LEITE H.A; DIAS, I. M; MATTOS, M.C.T; LIMA W.R. Violência contra idosos: descrição de casos em Aracaju (SE). **Revista de Enfermagem**, n.19, v. 2, abr-jun 2015

BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF, p.90, 2014.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, 2014. Disponível em:<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoas-idosa/publicações/violência-contra-a-pessoa-idosa> Acesso em 20/10/2016.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Descritiva**. 8. ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

CACHINA, A. M. P.; PAIVA, I.L.; TORRES, T.L. Violência intrafamiliar contra idosos: revisão sistemática. **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, Brasil, n. 2, v. 22, p. 185-196, mar./set. 2016.

CAMPOS, A.C.V., GONÇALVES, L.H.T. Aging demographic profile in municipalities in the state of Pará, Brazil. **Rev Bras Enferm**, n. 71, p.591-820, 2018.

\_\_\_\_\_. **Censo populacional 2010**. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em; 19 de dez 2017.

DUQUE, A.M. et al. **Violência contra idosos no ambiente doméstico: prevalência e fatores associados**. Recife/PE, 2012.

FALEIROS, V. de P. **Violência Contra Idosos, Ocorrências, Vítimas e Agressores**. Brasília: Editora Universal, 2013.

FALEIROS, V. de P. A violência contra a pessoa idosa no Brasil. *In*: FALEIROS, V. de P. **Projeto apresentado à Secis/MCT – Pesquisa**. Brasília, 2005.

FREITAS, E. V. et al (Ed). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

GAMA, V. L. da. **Ser idoso hoje, ser idoso ontem**. 20 nov. 2013. Disponível em: <<http://comunicar-preciso.blogspot.com.br/2013/11/ser-idoso-hoje-e-ser-idoso-ontem.html>>. Acesso em 02 mar. 2016.

IRIGARAY, T.Q. et al. Elder abuse in Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil: A documentary study. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 33, n. 3, p. 543-551, 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. Síntese de Indicadores 2011**. Disponível em [dehttp://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad\\_2011\\_v31\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_2011_v31_br.pdf). Acesso em 09 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, **Secretaria de Vigilância em Saúde Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília, 2005.

MAGALHÃES, T. **Violência e Abuso, Estado da Arte**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

MAIA, F.de O.M. (2011). **Vulnerabilidade e envelhecimento: panorama dos idosos residentes no município de São Paulo - Estudo SABE**. 2011. Tese de Doutorado em Enfermagem na Saúde do Adulto. Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo (SP). Acesso em: 25 out., 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7139/tde-24102011-080913/>.

MINAYO, M. C. S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, 2003.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOREIRA, J. O. Mudanças na percepção sobre o processo de envelhecimento: reflexões preliminares. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 28(4), 451-456, 2012.

NOGUEIRA, C.F.; FREITAS, M.C.; ALMEIDA, P.C. Violência contra idosos no município de Fortaleza, CE: uma análise documental. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v.14, n.3, p. 543-554, 2016.

PAPALEO NETTO, Matheus. O estudo da velhice no século XX: histórico, definição do campo 2002 e termos básicos. *In*: FREITAS, E. V. et. al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 2- 12, 2002.

RAMOS, F. S. **Os agressores de pessoas idosas**. 58 p. Dissertação para Mestrado em Educação para a Saúde, Universidade do Porto, 2011.

SANCHES, A. P. R. A. Violência contra idosos: uma questão nova. **Saúde social**, v. 17, n. 3, p. 90-100, 2008.

SANCHES, A.P.R.A. **Violência doméstica contra idosos no município de São Paulo**; estudo SABE, 2002. Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública. 2006. SILVA, M.C.M.et al. Caracterização dos casos de violência física, psicológica, sexual e negligências notificados em Recife, Pernambuco, 2012. **Epidemiologia e serviços de saúde**, v. 22, n. 3, p. 403-412, 2013.

SILVA, V. A. et al. **Violência doméstica contra idosos**: agressões praticadas por pessoas com sofrimento mental. *Rev. Eletr. Enf.*, v.14, n.3, p. 523-31, jul./sep. 2012. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v14/n3/pdf/v14n3a08.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SIQUEIRA, M. E. C. teoria sociológica do envelhecimento. *In*: NERI, A. L. (Org.). **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papirus, 2001b.

SOUZA, E. R. et al. **Extremo da vida sob a mira da violência**: mortalidade de idosos no estado do Rio de Janeiro. *Gerontologia*, v. 6, n. 2, p. 66-73, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VARA, M, O olhar do gerontólogo. *Teoria e Prática da Gerontologia*. Um guia para cuidadores de idosos, 65-76. Editora: Psico & Soma, Viseu Portugal, 2012.

## **CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A dissertação teve como objetivo mostrar as características dos idosos vítima de violência financeira em Belém do Pará e seus principais agressores. E para isso, inicialmente buscou-se por meio da revisão de literatura ampliar o conhecimento sobre a violência financeira contra o idoso, principalmente no que concerne ao perfil da vítima, como do agressor buscando identificar os riscos e causas da caracterização da violência financeira praticada ao idoso no seu convívio social. Em seguida realizou-se a análise dos dados a partir da aplicação da estatística Descritiva.

E como principais conclusões tem-se que a maioria das vítimas da violência financeira é do sexo feminino, tem idade média de 77 anos, na faixa etária de 73 a 82 anos, na maior parte das vezes a vítima é viúva (o), e tem a situação socioeconômica de aposentado(a), geralmente vivendo na companhia da família devido às próprias limitações da velhice.

Em relação a quem comete a violência financeira contra o idoso, pode-se concluir que os agressores são da família, e na maioria das vezes é o filho (a) da vítima. Tendo cometido a violência financeira denominada de retenção do salário e ou do bem do idoso (a).

Conclui-se, portanto que violência financeira pode contribuir para diversas consequências na vida dos idosos, por se tratar de um crime cruel, que muitas vezes, traz danos morais, econômicos, emocionais e de saúde, pois, envolve os familiares na subtração do benefício desse idoso.

Por fim, conclui-se que esta dissertação é relevante, pois contribui na produção científica relacionada à violência financeira contra a pessoa idosa. Portanto, este estudo possibilitou ter um panorama da situação de violência a qual os idosos residentes no município de Belém no Estado do Pará estão submetidos a essa situação de vulnerabilidade, que essas pessoas idosas merecem viver sua velhice com respeito, proteção e dignidade.

### 3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Ao se realizar este estudo, pôde-se perceber a importância e relevância de tal tema, que aqui não foi esgotado e neste sentido, aproveita-se para recomendar temas para futuros trabalhos:

- (i) Discutir criticamente o fenômeno do processo de envelhecimento no Estado do Pará, como a questão social da violência financeira contra o idoso e de quem a prática, aprofundando a temática, que explorem a pessoa do agressor, suas motivações, o que sentem como percebem essa situação;
- (ii) Acredita-se que esta pesquisa no âmbito da política de Segura Pública, pretende ser um tema extremamente relevante por acrescentar algo aos estudos sobre o envelhecimento em nossa sociedade belenense, com as novas formas de expressão da questão social da violência cometida às pessoas idosas, num Estado em que a população envelhece a passos largos;
- (iii) Efetivar e implementar novas medidas de prevenção e proteção social a esta parcela da população, envolvendo profissionais de várias áreas de atuação e demandando efetiva mobilização do governo e da sociedade civil.

### 3.3 PROPOSTAS DE INTERVEÇÃO

Diante deste universo de constatações sobre a violência financeira contra os idosos, acredita-se ser pertinente apresentar algumas propostas a serem implementadas pelas autoridades competentes, a fim de buscar a diminuição e ou a solução desse problema.

- I. Trabalhar campanhas educativas para divulgar a questão da violência financeira contra o idoso paraense;
- II. Conscientizar a partir de treinamentos, cursos, palestra os profissionais que trabalham nos órgãos públicos que atendem esses idosos;
- III. Capacitar profissionais para atender o público da terceira idade respeitando a singularidade, identidade social que cada idoso traz com sua velhice.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, S.; MOREIRA, C. F.; NOGUEIRA, S. Relações sociais, estereótipos e envelhecimento. **Actas de Gerontologia**, Porto, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, 2014. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pes-soa-idosa/publicações/violência-contra-a-pessoa-idosa> Acesso em 20/10/2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso**. Série E. Legislação de Saúde. ed., 2.<sup>a</sup> reimpr. – 70 p.: il. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRUNO, L. M.. Considerações sobre o abuso financeiro de pessoas idosas e a dinâmica das relações familiares. **Textos Envelhecimento**, v.8, n.2, 2005. Disponível em: [http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151759282005000200005&lng=pt&nrm=iso](http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151759282005000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 26.07.2018

CACHINA, A. M. P.; PAIVA, I.L.; TORRES, T.L. Violência intrafamiliar contra idosos: **Revisão Sistemática**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, v. 22, n. 2, p. 185-196, mar./set. 2016.

CARVALHO, M.I.L. Violência sobre as pessoas idosas e Serviço Social. Kairós. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Saúde**. v. 14, n. 1, p. 43-64, 2011.

DUQUE, A.M. et al. **Violência contra idosos no ambiente doméstico: prevalência e fatores associados**. Recife/PE, 2012.

GAMA, G. C. N. da. **Princípios Constitucionais de Direito de Família: guarda compartilhada à luz da Lei 11.698/08, família, criança, adolescente e idoso**. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. Síntese de Indicadores 2011**. Disponível em [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualização/periódicos/59/pnad\\_2011\\_v31\\_br.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualização/periódicos/59/pnad_2011_v31_br.pdf). Acesso em 09 de outubro de 2018.

MARTINS, M.B. et al. **Violência silenciada: violência física e psicológica contra idosos no contexto familiar**. 2012.

MASCARENHAS, M. D. M. et al. Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor saúde - Brasil, 2010. **Ciênc. saúde coletiva [online]**, vol.17, n.9, p. 2331-2341, 2012.

SANCHES, A. P. R. A. et al. Violência contra idosos: uma questão nova. **Saúde soc**, v. 17, n. 3, p. 90-100, 2008.

SILVA, M.C.M.et al. Caracterização dos casos de violência física, psicológica, sexual e negligências notificados em Recife, Pernambuco, 2012. **Epidemiologia e serviços de saúde**, v. 22, n. 3, p. 403-412, 2013.

SIQUEIRA, M. E. C. teoria sociológica do envelhecimento. In: NERI, A. L. (Org.). **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papyrus, 2001b.

SILVA, V. A. et al. Violência doméstica contra idosos: agressões praticadas por pessoas com sofrimento mental. **Rev. Eletr. Enf.**, v.14, n.3, p. 523-31, jul./set. 2012. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v14/n3/pdf/v14n3a08.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SOUZA, E. R. et al. **Extremo da vida sob a mira da violência**: mortalidade de idosos no estado do Rio de Janeiro. *Gerontologia*, v. 6, n. 2, p. 66-73, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VEJA, **Noruega é o melhor país para se viver na velhice - Brasil é o 58º**. Caderno Mundo. 01 out. 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/noruega-assume-topo-em-lista-de-melhores-paises-para-se-envelhecer-brasil-cai-para-58>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS



UNIDADE POLICIAL: DPID-DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

MÊS/ ANO:

TÉCNICOS:

ATENDIMENTOS:

ATENDIMENTO 1ª VEZ (ACOLHIMENTO)	TOTAL
1.1 - DEMANDA ESPONTANEA	
1.2- BOLLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL ( RECEBIDOS)	
1.5- DEMANDAS JÁ ATENDIDAS ( anteriormente)	
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS:</b>	

• SITUAÇÃO APRESENTADA

SITUAÇÃO	TOTAL
CONFLITO VICINAL	
CONFLITO FAMILIAR	
CONFLITO CONJUGAL	
ABANDONO DE IDOSO	
NEGLIGENCIA	
FINS DE DIREITO	
MAUS TRATOS CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/DENUNCIAS	
MAUS TRATOS CONTRA IDOSO/DENUNCIAS	
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	
TOTAL GERAL	

• PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTOS:	TOTAL
CONVOCAÇÕES	
AUDIENCIAS	
VISITA DOMICILIAR	
REFLEXÃO/ ACORDO	
ESCLARECIMENTOS/ORIENTAÇÕES	
<b>TOTAL</b>	



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
NÚCLEO DE PACIFICAÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
SETOR SERVIÇO SOCIAL**

**RELATÓRIO SOCIAL**

**UNIDADE POLICIAL: DPID-DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

**MÊS/ ANO:**

**TÉCNICOS:**

**ATENDIMENTOS:**

<b>ATENDIMENTO 1ª VEZ (ACOLHIMENTO)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1.1 - DEMANDA ESPONTANEA</b>	
<b>1.2- BOLLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL ( RECEBIDOS)</b>	
<b>1.5- DEMANDAS JÁ ATENDIDAS ( anteriormente)</b>	
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	

**1. SITUAÇÃO APRESENTADA**

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CONFLITO VICINAL</b>	
<b>CONFLITO FAMILIAR</b>	
<b>CONFLITO CONJUGAL</b>	
<b>CONFLITO DE GÊNERO</b>	
<b>AMEAÇA, CALUNIA DIFAMAÇÃO, INJURIA</b>	
<b>FINS DE DIREITO</b>	
<b>MAUS TRATOS CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/DENUNCIAS</b>	
<b>MAUS TRATOS CONTRA IDOSO/DENUNCIAS</b>	
<b>PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	

<b>• PROCEDIMENTOS:</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CONVOCAÇÕES</b>	<b>56</b>
<b>AUDIENCIAS</b>	<b>35</b>
<b>VISITA DOMICILIAR</b>	<b>35</b>
<b>REFLEXÃO/ ACORDO</b>	<b>35</b>
<b>ESCLARECIMENTOS/ORIENTAÇÕES</b>	<b>38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>

## ANEXO 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS  
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO  
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

## CONVOCAÇÃO

FICHA SOCIAL N° XXX/ Ano  
C. N°W

Belém, xx de XXX de XX.

NOME:  
ENDEREÇO:  
PERIMETRO:  
BAIRRO:

Fica convocado (a) a comparecer, nesta **DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO** situada na TV. Avertano Rocha, n° 417. Entre São Pedro e Padre Eutiquio, às 15h do dia xxxx no setor do **SERVIÇO SOCIAL**. É importante o seu comparecimento para resolver e/ou esclarecer assunto de seu interesse (B.O. P. N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_).

O não comparecimento implicará no encaminhamento às medidas legais cabíveis.

Assistente Social  
Polícia Civil/PA

<b>OBS: 1 – NÃO É NECESSÁRIO TRAZER ADVOGADO</b>
<b>OBS: 2 – NÃO COMPARECER TRAJANDO BERMUDA OU CAMISETA</b>

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do receptor

**91.3222.7564** – Delegacia de Proteção Integral ao Idoso - DPID

## ANEXO 3- FICHA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS  
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL



FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL Nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## I – DADOS PESSOAIS DO DENUNCIANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Cidade de origem: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_ Tempo de Convivência: \_\_\_\_\_  
Profissão/ Ocupação: \_\_\_\_\_ Renda Familiar \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_

## II-MOTIVO DA DENUNCIA :

- ( ) Violência Física ( ) Negligência  
( ) Violência Psicológica ( ) Maus Tratos  
( ) Violência Sexual ( ) Abandono  
( ) Abuso Financeiro e Econômico ( ) Auto-Negligência  
( ) Conflito Familiar ( ) Conflito Conjugal  
( ) Conflito Vicinal ( ) Calúnia, Difamação, Injúria e Outros:

## II- DADOS PESSOAIS DA VITIMA :

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Cidade de origem: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_ Tempo de Convivência: \_\_\_\_\_  
Possui filhos: Sim( ) Não( ) Quantos: \_\_\_\_\_

Recebe Assistência Familiar: Sim( ) Não( ) Qual: \_\_\_\_\_

## -SITUAÇÃO SÓCIOECONÔMICA:

Possui Renda : \_\_\_\_\_ Aposentado : Sim( ) Não( )  
Possui Benefícios Assistenciais : Sim( ) Não( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Valor de renda mensal do idoso : \_\_\_\_\_  
Renda Familiar : \_\_\_\_\_

Luciléa da Silva Santo  
Orientadora/Supervisora - UNIP  
Estação-UNIP CNESS - 11-

**VI- PROCEDIMENTOS ADOTADOS:**

- ( ) ESTUDO SÓCIO-REFLEXIVO
- ( ) CONVOCÇÃO Nº \_\_\_\_\_
- ( ) PROCEDIMENTO SOCIAL DE BOP
- ( ) VISITA DOMICILIAR
- ( ) REC. COMUNIDADE

**RETORNO:** 1ª ATENDIMENTO COLETIVO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 2ª ATENDIMENTO COLETIVO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 3ª ATENDIMENTO COLETIVO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

**VII- DADOS SOBRE AS PARTES A SEREM CONVOCADAS :**

1- Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Perímetro: \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Perímetro: \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

3- Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Perímetro: \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

4- Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Perímetro: \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTOS:**

**Órgão /Entidade:** \_\_\_\_\_  
**Motivo:** \_\_\_\_\_

**Órgão /Entidade:** \_\_\_\_\_  
**Motivo:** \_\_\_\_\_

**Órgão /Entidade:** \_\_\_\_\_  
**Motivo:** \_\_\_\_\_  
**Assinatura do Técnico:** \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
NÚCLEO DE PACIFICAÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
SETOR SERVIÇO SOCIAL**

**CARTÃO DE ATENDIMENTO**

**SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

Cartão de Atendimento n° \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME DENUNCIANTE: \_\_\_\_\_

NOME IDOSO: \_\_\_\_\_

RETORNO: DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

REMARCAÇÕES: DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_ : \_\_\_\_  
DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

ASSISTENTE SOCIAL: \_\_\_\_\_

**Delegacia de Proteção Integral ao Idoso – DPID - 3222.7564**



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
NÚCLEO DE PACIFICAÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
SETOR SERVIÇO SOCIAL**

## CRIMES CONTRA OS IDOSOS

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 regulou os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Várias alterações foram introduzidas na legislação vigente para majorar penas de delitos praticados contra idosos, especialmente o homicídio, o abandono de incapaz, a injúria, o sequestro, a extorsão mediante sequestro e o abandono material, a contravenção de vias de fato e a tortura. As penas dos crimes da Lei Antitóxicos também serão agravadas se os criminosos contarem com a participação ou visarem idosos.

### “O QUE É CRIME”

Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias e aos meios de transporte.	Reclusão: 06 meses / 01 ano e multa. Aumenta 1/3 a pena se a vítima estiver sob os cuidados do infrator
Deixar de prestar assistência ao idoso, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde.	Detenção: 06 meses / 01 ano e multa.
<b>Abandonar o Idoso em hospitais e casas de saúde.</b>	<b>Detenção: 06 meses / 03 anos e multa.</b>
Maus-Tratos, expondo a perigo a integridade e a saúde do idoso.	Detenção: 02 meses / 01 ano e multa.
<b>Maus-Tratos, que resulte em lesão corporal grave</b>	<b>Reclusão: 01 / 04 anos.</b>
<b>Expor o idoso a situação que resulte em morte.</b>	<b>Reclusão: 04 / 12 anos.</b>
Negar emprego ou negar o acesso a cargo público por motivo de idade.	Reclusão: 06 meses / 01 ano e multa.
Deixar de cumprir, retardar ou frustrar a execução de ordem judicial quando o idoso faz parte do processo.	Detenção: 06 meses / 01 ano e multa
<b>Apropriar-se ou desviar bens, proventos,</b>	<b>Reclusão: 01 / 04 anos e multa.</b>

<b>pensão ou qualquer outro rendimento do idoso.</b>	
Negar acolhimento ou permanência do idoso em abrigo	Detenção: 06 meses / 01 ano e multa
Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso.	Detenção: 06 meses / 02 anos e multa.
<b>Exibir ou veicular informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa idosa.</b>	<b>Detenção: 01 / 03 anos e multa.</b>
Coagir o idoso a doar, realizar testamento, contratar ou ainda a emitir procuração	Reclusão: 02 / 05 anos e multa.

## ANEXO 4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Normas e diretrizes da Revista Planejamento e Políticas Públicas - PPP, a qual o artigo 1 desta Dissertação será submetido.

**ipea**

**planejamento e políticas  
públicas ■ ppp**

## Submissões

### Submissões Online

Já possui um login/senha de acesso à revista Planejamento e Políticas Públicas?

[ACESSO](#)

Não tem login/senha?

[ACESSE A PÁGINA DE CADASTRO](#)

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

## Planejamento e Políticas Públicas

A Revista *Planejamento e Políticas Públicas (PPP)*, editada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), possui uma história de publicações de reconhecido valor acadêmico no cenário nacional. O objetivo principal do periódico é promover o debate e a circulação de conhecimento em planejamento e políticas públicas, representando de fato o esforço do Instituto no sentido de disseminar pesquisas, avaliações e proposições neste campo.

## Diretrizes para Autores

### NORMAS AOS COLABORADORES DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Os artigos enviados para seleção devem ser inéditos. A remessa do artigo à Revista implica autorização para a sua publicação pelo autor.

2. Os trabalhos podem ser submetidos em português, inglês, francês ou espanhol. Aceitam-se, eventualmente, artigos traduzidos, já publicados em outro idioma que, pela sua relevância, mereçam divulgação em português.

3. A Revista reserva-se o direito de recusar trabalhos submetidos para publicação conforme a avaliação de seus pareceristas. Todos os trabalhos submetidos serão julgados por dois pareceristas, no processo de avaliação. Caso haja divergência entre os dois primeiros pareceristas, o artigo será encaminhado para um terceiro parecerista.

4. No caso dos artigos selecionados para publicação, os autores deverão enviar uma versão deles editada em Word (2007 ou posterior). Os artigos devem ser submetidos pelo site da Revista.

5. Cada artigo deverá conter um resumo de cerca de 150 (cento e cinquenta) palavras, o qual propicie uma visão global e antecipada do assunto tratado. O resumo deve ser enviado em 4 (quatro) idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Cada resumo deve conter até 5 (cinco) palavras-chave.

As fórmulas matemáticas devem ser claras e inseridas no próprio texto: jamais podem dar margem à dupla interpretação. Se as deduções de fórmulas forem abreviadas, o autor deverá apresentar a derivação completa em um anexo, o qual não será publicado.

Diretrizes gerais para formatação dos artigos:

- Os artigos enviados devem ser anonimizados. Ou seja, qualquer referência aos autores nos corpo do texto deve ser excluída.
- O autor deverá informar até cinco códigos no sistema de classificação do Journal of Economic Literature (JEL) – disponível no site [HTTPS://WWW.AEAWEB.ORG/JEL/JEL\\_CLASS\\_SYSTEM.PHP](https://www.aeaweb.org/jel/jel_class_system.php).
- Os artigos não devem exceder 30 (trinta) páginas considerando todos os elementos do artigo, inclusive as partes não textuais. O texto deve ser formatado em papel A4 (29,7 x 21 cm), espaço simples, letras Times New Roman, corpo 12, margens superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita com 2 cm, justificado;
- Gráficos de dados, editados em Microsoft Excel, versão 2007 ou posterior. No caso de gráficos, pode-se fazer a edição também em Corel Draw. Mapas e gravuras deverão vir em arquivo separado, com extensão CDR, BMP, TIF, JPG e EPS, para possibilitar leitura magnética (obs.: não utilizar cores).
- As Notas devem aparecer no final da página, numeradas sequencialmente.
- O artigo deve seguir as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR-6023).
- As indicações bibliográficas no texto devem obedecer, por exemplo, à forma (BARAT, 1978) e, se for o caso, acrescidas de referência ao número da página citada: (BARAT, 1978, p. 15). A referência completa deverá ser apresentada no fim do artigo, em ordem alfabética, com: no caso de livros – autor(es), título completo do livro, nome e número da série ou coleção (se houver), edição, local, editora e ano de publicação; e, no caso de artigos de periódicos – autor(es), título completo do artigo, título completo do periódico, local, número e volume, número de páginas, mês e ano da publicação.

## Declaração de Direito Autoral

Proposta de Política para Periódicos de Acesso Livre  
 Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a. Autores mantém os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a CREATIVE COMMONS ATTRIBUTION LICENSE que permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.
- b. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- c. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja O EFEITO DO ACESSO LIVRE).

## Política de Privacidade

**Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços**

## ANEXO 5 – Comprovante de Submissão

### REVISTA FIBRA LEX

[FL] Decisão editorial  Caixa de entrada 



**Revista de Direito FIBRA Lex**

para eu 

28 de fev de 2019 09:58

Lea Luciléa Silva Santos,

Foi tomada uma decisão sobre o artigo submetido à revista FIBRA Lex, "CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DA PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FINANCEIRA EM BELÉM".

A decisão é: Aceitar

Prof. Eduardo Corrêa  
Editor da Revista FIBRA Lex  
[eduardo.correa@fibrapara.edu.br](mailto:eduardo.correa@fibrapara.edu.br)

---

FIBRA Lex  
<http://periodicos.fibrapara.edu.br/fibralex>

### REVISTA 60 MAIS

Convite\_publicação\_Revista\_mais60.  Caixa de entrada 



**Neide Alessandra Nascimento** <neidealesp@gmail.com>

para eu 

qui, 7 de mar 11:58



Prezada Luciléa,  
Bom dia!

Peguei seu contato no artigo que recebi pelo google acadêmico, com as palavras-chaves. Parabéns! Ótima referência! Trabalho no Sesc São Paulo, no núcleo que supervisiona todas as ações com idosos e profissionais da área do envelhecimento e longevidade, e sou coordenadora editorial da Revista mais 60: estudos sobre envelhecimento. Essa revista tem mais de 30 anos de existência, é quadrimestral, técnico-científica e nela é possível publicar artigos, relatos de experiência com trabalhos exitosos com idosos, além de entrevistas com pessoas que tem mais de 60 anos e são referências em suas áreas. Envio o link para você dar uma olhada na versão digital, pelo portal do Sesc SP:

[https://www.sescsp.org.br/online/revistas/4\\_MAI+60](https://www.sescsp.org.br/online/revistas/4_MAI+60)

Gostei muito do assunto do seu artigo e gostaria de convidá-la para publicá-lo na nossa Revista. O artigo não precisa ser inédito, e você encontra as normas na parte interna da Revista.

Fico a disposição para mais informações.  
Obrigada.  
Att.  
Alessandra.



Ativar o Windows

Accesse as configurações do computador para ativar o Windows.